PROC. 219/92
FOLHA 002

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº053/92 em, 07 de Julho de 1992.

"DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PARA ASSINAR EM CONJUNTO PAGAMENTO DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, considerando o comentário do Item "b", do Artigo 64 da Lei nº 4.320/64, faz saber que o Plenário em Sessão Extraordinária, realizada no dia 07 de julho de 1992, aprovou e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica delegado poder ao Servidor GERALDO MARTIR LELES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo e Financeiro, para assinar em conjunto com o Presidente e na ausência ou impedimento deste, com o Vice Presidente o pagamento das despesas da Câmara, até o valor correspondente a 5.000 (cinco mil) UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRO... 219/92
FOLHA 003

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá - rio.

Promulgue-se e, P.

Publique-se. P.

JASMO PEREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA CMOPO/RO.